# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

**Estado de São Paulo**

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
S.S. em 21 / 05 / 02
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 3609/2002.**
( de 17 de maio de 2002)

**DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DA RUA BASILIO DA GAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o prolongamento da rua Basilio da Gama, no Bairro das Laranjeiras, neste município.

**Artigo 2º** - O prolongamento de que trata o artigo 1º, poderá, a critério do Poder Executivo ser executado às expensas dos moradores da referida rua.

**Parágrafo único:** - No caso do prolongamento ser executado pelos moradores, o departamento competente da municipalidade supervisionará as obras necessárias.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO ROBERTO OZIO
VEREADOR